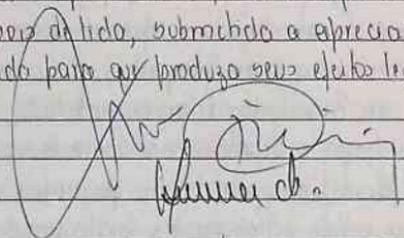


Saber que tais atos não podiam permitir que se fizessem conchavos políticos, armados grupos, e que os Vereadores tinham que se reunir para combater tais fatos que atingiam toda uma sociedade. Sabia a seguir, da impopularidade do Governo do Estado, que não era aceita nem por aqueles devotos do Senhor Leonel Brizola, aqueles que haviam votado no Senhor José Bonifácio, e assim, podia dizer que tais governos impopulares iam acabar, porque estava chegando a hora de começar a reunir uma nova facção, da maioria do povo, dos governos populares, que estavam ainda e, mesmo não se concretizando nas próximas eleições não iria interromper o Sonho dos que sabiam que pela força popular o Brasil iria alterar a relação de Poderes para alcançar a justiça social para o povo. Não havendo mais produtores para o uso do Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, não assinado para que produza seus efeitos legais


Ferreira de S.

Ata da Tringésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 21 de junho de 1994.

As dezessete horas do dia 21 de junho do ano de 1994, sob a Presidência do Vereador Rogério da Rocha Mendes, e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Nivaldo Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Barros de Aguiar, Alcido Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Carlos

Roberto Soares dos Santos, Eduardo Correia Kilo, Juan Luiz de Araujo, Joaquim Schwindt, Luiz Antonio de Melo Lopes, Omar Sampaio da Silva, Edilando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Brito, Waldyr Mauricio de Aguiar Neto. Havendo numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Alta confeccionado para a Mesa, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contou do seguinte: Indicação nº 142/94, de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira da Cunha, assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a realização no sentido de desobstruir o passeio publico ao longo da Avenida Giribó, que encontra-se cercado com Arame Farpado., Indicação nº 144/94, de autoria do Vereador Carlos Roberto Soares dos Santos, assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a Construção de Abrigos nos pontos de ônibus proximos ao entroncamento das Avenidas Teixeira e Souza e Joaquim Soares. Indicação nº 145/94, de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira da Cunha, assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a duplicação da Estrada Bento Ribeiro das Ibas, no trecho compreendido entre o Trevo de Fim Bracos até o 2º Posto Shell, na entrada da Fazenda Siqueira. Lembrada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente pronunciou o Tribuna ao Vereadores no Círculo em livro próprio. Como unico orador inscrito, ocupou o Tribuna o Vereador Carlos Roberto Soares dos Santos, abordando seu pronunciamento em reunião anterior, com relação aos incidentes na região de Jazmimzinho e Li Gonzalves, quando solicitara ao Presidente que o seu relato quanto aos fatos fossem registrados no integral no Ata a ser lavrada visto que as denúncias apresentadas poderiam originar risco a integridade fisica dos Vereadores. Adiante disse que as perspectivas de solução para os trabalhadores daquela área rural ainda eram sombrias e, que o dito proprietário não Autogênilo de Alhoide deu entrada de pedido de manutenção de posse na justiça de Cabo Frio, tendo sido atendido. Visto a concessão de manutenção de posse, o referido cidadão deu prosseguimento a colocação de cercas na área contestada e, ainda, conseguiu reparo patrimonial para a colocação da cerca. Lembrado o Vereador do ISS que a solicitação que deveria estar cuidando da

segurança da sociedade, das famílias, agora, juridicamente, para
thivo a cerca do Senhor João Carlos, envolvendo homens, mulheres
, até crianças. Falou também, que todos os objetos da Casa de um
Lidador foram colocados para fora e, mandaram que "desaparecesse"
do área". Prosseguiu, disse o Vereador Carlos Roberto Roqueira dos
Santos, que estava impressionado com a situação da justiça, pois
se antes o Senhor João Carlos tinha conseguido a presença da polícia
por meios legais, agora, conseguiu tal aparato de forma oficial, com
o juiz autorizando a colocação da cerca mesmo com proteção policial.
Falou a seguir, do seu espanto, quando em momento de crise o Senhor
João Carlos promovia uma festosa festa em sua residência,
convidando inclusive Vereadores, que com certeza não haviam compa-
nido, e, da mesma forma diversos jornalistas haviam também
sido convidados, e possivelmente o "prato do dia" eram os Vere-
adores Alcido Barreto e Bibi Roqueira. Falou a seguir, que a cerca do
Senhor João Carlos penetrava na Serra das Emergências, zona de pro-
teção ambiental pela Lei Orgânica do Município, alterando profunda-
mente o perfil fisiográfico da região, bem pior, com a pretensão
do referido Senhor de construir um empreendimento imobiliário na
local, e seguindo o dito Senhor, com autorização da Prefeitura. Obser-
vou que apenas a cerca invadindo a Serra das Emergências já
era uma violação da Lei Orgânica e assim, era improprio que
o Poder Legislativo se manifestasse para esibir tal abuso. Disse
que já havia denunciado ao Instituto Estadual de Florestas, do mes-
mo forma ao IBAMA, exprimindo que providências fossem adotadas
antes que o crime fosse totalmente perpetrado. Disse também que
a maioria ultrapassava os limites de dois Vereadores denunciando
tais fatos, como observara o Vereador Alcido Barreto, que o questiona-
rio maior, pois diz respeito à Câmara como um conjunto, pois esta
não sendo violado na figura de qualquer Vereador, que estivesse ven-
do ameaçado, ou melhor, desrespeitado em suas funções parlamen-
tares. Enfatizou, o título de sugestão que a Presidência da Câmara
deveria consultar a Assessoria Jurídica para que fosse dado um
respeito legal quanto a questão. Falou a seguir, que o advogado do

Sindicato Rural, estava tentando bancar na justiça os objetivos do Senhor João Paulo, registrando ainda que uma das acusações era de a escritura ser falsificada, quando o Senhor Henrique da Cunha Bueno deu uma parte da área para os trabalhadores. Prossequindo, disse que se a falsificação era verdadeira, passava a ser um problema dos trabalhadores com o Senhor Henrique da Cunha Bueno, e assim, o Senhor João Paulo não tinha nada com isso, pois comprara a área do dito Henrique da Cunha Bueno. Disse que tais relatos eram importantes para registro na Casa, para que se pudesse ter o acompanhamento de problemas que não afligiam a uma ou duas pessoas, mas fatos que atingiam a Estabilidade, a Saúde, a honra, e a dignidade de seres humanos que no futuro podiam ser mais um acréscimo nos estatísticas dos que moram sob pontes e viadutos, e tendo que passar a humilhação de pedir para alimentar seus filhos encerrando assim sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas os seguintes matérias: Aprovadas as Indicações de nºs 142/94, 144/94 e 145/94. Terminado o Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Fecund o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, lida, lida e apreciação Plenária, Aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 23 de junho de 1994.

As dezessete horas do dia 23 de junho do ano de 1994, sob a Presidência do Vereador Manoel da Rocha Mendes e com